



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 02 de setembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 201/2025.

Renovação do COMITÊ MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO para gerenciar, fiscalizar e planejar a execução de convênio para abastecimento de água no município de Junco do Seridó/PB, através de carros-pipas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na oportuna legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o **COMITÊ MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO** para gerenciar, fiscalizar e planejar a execução de convênio para abastecimento de água no município de Junco do Seridó/PB, através de carros-pipas.

Art. 2º. O Comitê Fiscalizador será constituído de acordo com a sua representatividade, na forma abaixo elencada:

I – Representante do Poder Executivo:

- FERNANDA DIANY DE MEDEIROS

II – Representantes do Poder Legislativo:

- LUANA TEREZINHA DE MEDEIROS COELHO (SITUAÇÃO)
- ONOFRE DA SILVA BRASILIANO (OPOSIÇÃO)

III – Representante de Instituição Pública:

- HAROLDO LINS DE MEDEIROS (EMPAER/PB)

IV – Representantes de Instituições Religiosas:

- Maria do Socorro de Araújo Lima da Nóbrega (IGREJA CATÓLICA)
- Thiago Lustosa da Nóbrega (IGREJA EVANGÉLICA)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 064/2024, de 10 de setembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, em 02 de setembro de 2025.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional